



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº.001 de 13 de Março de 2014.

SÚMULA: "Altera a Resolução nº 002/12."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, NA CONFORMIDADE DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Art.1º - O Anexo I da Resolução nº 002/12, passa a ter a seguinte redação:

REFERÊNCIA	CARGO	REQUISITO	JORNADA	VENCIMENTO	VAGAS
CE -1	Auxiliar de Serviços Gerais	Séries Iniciais do Ensino Fundamental	40 horas semanais	R\$750,00	04
CE -2	Auxiliar Administrativo	Ensino Fundamental	40 horas semanais	R\$850,00	07
CE -3	Técnico Administrativo	Ensino Médio com curso Técnico em Gestão Pública, Técnico em Administração ou Técnico em Contabilidade	40 horas semanais	R\$1.500,00	02
CE -4	Advogado	Ensino Superior com Registro na OAB	40 horas semanais	R\$2.200,00	01
CE -5	Contador	Ensino Superior com Registro no CRC	40 horas semanais	R\$2.200,00	01



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

CE -6	Motorista	Ensino Fundamental com habilitação para direção de veículos leves	40 horas semanais	R\$1000,00	02
CE -7	Telefonista	Ensino Fundamental	30 horas semanais	R\$850,00	02
CE -8	Cerimonialista	Ensino Médio	40 horas semanais	R\$1.500,00	01
CE -9	Técnico de Informática	Ensino Médio com Curso de Técnico em Informática	40 horas semanais	R\$1.500,00	01
CE -10	Vigia	Ensino Fundamental	40 horas semanais	R\$850,00	03
CE -11	Operador de Áudio e Vídeo	Ensino Médio	40 horas semanais	R\$1.000,00	01

Art.2º - O Anexo II da Resolução nº002/12, passa a ter a seguinte redação:

REFERÊNCIA	CARGO	JORNADA	VENCIMENTO	VAGAS
CC -1	Diretor Legislativo	40 horas semanais	R\$ 3.700,00	01
CC -2	Diretor Administrativo	40 horas semanais	R\$ 3.700,00	01
CC -3	Diretor Contábil	40 horas semanais	R\$3.700,00	01
CC -4	Diretor Jurídico	40 horas semanais	R\$ 3.700,00	01
CC -5	Chefe de Gabinete da Presidência	40 horas semanais	R\$ 3.700,00	01
CC -6	Assessor do Controle Interno	40 horas semanais	R\$ 2.500,00	01



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

CC -7	Assessor da Mesa Executiva e Comissões	40 horas semanais	R\$ 2.300,00	02
CC -8	Assessor de Gabinete de Vereador	40 horas semanais	R\$2.750,00	11
CC -9	Chefe de Divisão	40 horas semanais	R\$1.500,00	02
CC -10	Chefe de Seção	40 horas semanais	R\$ 1.000,00	04

Art.3º - Revoga-se o Artigo 3º da Resolução nº005, de 04 de setembro de 2014.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Professor Getúlio Serafim do Nascimento, em 13 de Março de 2014

CARLOS ROBERTO DA SILVA
Presidente